DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

ESTADO DO PIAUÍ
EITURA MUNICIPAL DE JAICÓS
06.553.762/0001-00
A ÂNGELO BORGES LEAL, S/Nº - CEP: 64.575-000
S - PI

EXTRATO DE CONTRATO

Procedimento Licitatório: nº 001/2020 - PE.
Modalidade: Pregão Eletrônico.
Objeto: Contrtação de empres p/ fornecimento de Câm refriger/d vertic p/ o Município de Jcós-PI.
Contratado: ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇAO LTDA
CNPJ nº 81.618.753/0001-67
Assinatura: 11 de Agosot de 2020.
Vigência: 31 de dezembro de 2020.
Valor Global: R$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos re)
Fonte de Recursos: Termo de Compromisso PAR nº 202002356-5/FNDE.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS
CNPJ: 06.553.762/0001-00
PRAÇA ÂNGELO BORGES LEAL, S/Nº - CEP: 64.575-000
JAICÓS - PI

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº. 020/2020

Interessado: Município de Jaicós (PI).
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de refeições e quentinhas para o Município de Jaicós – PI.
Valor Estimativo: R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).
Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município/FPM/ICMS/outros.
Data da Sessão: 26/08/2020 – Recebimento do credenciamento, envelopes de Proposta de Preços e Habilitação.
Início da sessão: 09:30 horas.
Endereço: Centro de Conveniência do Idoso – CCI, situado na Avenida Engenheiro Ribeiro Gonçalves, s/n, Jaicós – PI.
Telefone/e-mail para contato: (89) 3457-1132/cpljaicospi@outlook.com.
Maiores informações poderão ser adquiridas junto ao Pregoeiro, na sede da Prefeitura de Jaicós-PI, em dias úteis de segunda à sexta, de 08h00min as 12h00min.

Jaicós (PI), 13 de agosto de 2020.

Raimar Granja de Meneses
Pregoeiro

ESTADO DO PIAUÍ
EITURA MUNICIPAL DE JAICÓS
06.553.762/0001-00
A ÂNGELO BORGES LEAL, S/Nº - CEP: 64.575-000
S - PI

EXTRATO DE CONTRATO

Procedimento Licitatório: nº 018/2020.
Modalidade: Pregão Presencial.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material elétrico para o Município de Jaicós – PI.
Contratado: EMERSON DE ARAÚJO FONTES - ME
CNPJ nº 09.257.632/0001-00
Assinatura: 13 de agosto de 2020.
Vigência: 31 de dezembro de 2020.
Valor Global: R$ **187.999,40** (cento e oitenta e sete mil e novecentos e nove mil reais e quarenta centavos)
Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município/ICMS/FPM/Outros.

ESTADO DO PIAUÍ
EITURA MUNICIPAL DE JAICÓS
06.553.762/0001-00
A ÂNGELO BORGES LEAL, S/Nº - CEP: 64.575-000
S - PI

EXTRATO DE CONTRATO

Procedimento Licitatório: nº 019/2020.
Modalidade: Pregão Presencial.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material gráfico para a secretaria municipal de Saúde do Município de Jaicós – PI.
Contratado: COLOR GRÁFICA E COMUNICAÇÃO
CNPJ nº 20.045.476/0001-56
Assinatura: 13 de agosto de 2020.
Vigência: 31 de dezembro de 2020.
Valor Global: R$ **84.733,73** (Oitenta e quatro mil e setecentos e trinta e três reais e setenta e três centavos)
Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município/ICMS/FPM/Outros.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS
CNPJ: 06.553.762/0001-00
PRAÇA ÂNGELO BORGES LEAL, S/Nº - CEP: 64.575-000
JAICÓS - PI

Portaria nº 161 / 2020 Jaicós-PI, 13 de agosto de 2020

"Dispõe sobre a concessão de licença a título de desincompatibilização ao servidor efetivo **EDIVANDO DE LIMA DIAS**, *e dá outras providências.".*

O Prefeito Municipal de Jaicós-PI, OGILVAN DA SILVA OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais insculpidas no artigo 51, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e com base na Lei nº 750 de 28 agosto de 1998, com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar Municipal nº 05/2017, de 22 de Dezembro de 2017, e:

CONSIDERANDO o pedido de afastamento formulado pelo Sr. **EDIVANDO DE LIMA DIAS**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, na data de 10 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO a necessidade de desincompatibilização prevista na legislação eleitoral, direito do servidor público que pretende concorrer a cargo eletivo;

CONSIDERANDO que o prazo de afastamento do servidor público efetivo deve ocorrer 3 (três) meses antes da eleição;

CONSIDERANDO a alteração dos prazos eleitorais previstos na Emenda Constitucional nº 107/2020, que alterou a data das eleições para 15 de novembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença a título de desincompatibilização ao servidor público municipal **EDIVANDO DE LIMA DIAS**, portador de CPF nº 004.510.503-04, ocupante do cargo efetivo de auxiliar de serviços gerais, nos termos da Lei Complementar nº 64/90.

Art. 2º - A licença para atividade política com remuneração é garantida ao servidor candidato a partir do registro de sua candidatura até o 10º (décimo) dia seguinte à eleição; decorrido o prazo, o servidor deverá retornar imediatamente ao serviço público sob pena de responder por abandono de cargo em caso de não comparecimento imediato.

Art. 3º - O servidor deverá apresentar comprovação do seu registro de candidatura, para que tenha a sua remuneração assegurada durante o período da licença.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ogilvan da Silva Oliveira
Prefeito Municipal